



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

BUJARU - PA, 01 de setembro de 2022.

Ofício nº 322/2022

DA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PARA: Marcia Valeria Souza de Souza Trindade
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual do contrato de nº **01/2021-AD**.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente ao contrato nº **01/2021-AD**, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, sediada à Rodovia BR 316, Km 110, s/n, Bairro: Ramal do 18, Cidade: Santa Maria do Para, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.732.523/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.652.566-6, neste ato representado por Wesley Cavalcante dos Santos Geraldo, portador do RG sob nº 3131992 2º via, e do CPF sob nº 644.735.032-91, referente ao Processo Licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 33/2021.001-SEMAD decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021 da Prefeitura Municipal de Marituba, para **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, A FIM DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BUJARU/PA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Ressaltando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura atua em diversas atividades, como: pavimentação de ruas, terraplenagem, fiscalização de obras, construção e outros. Diante da necessidade de executar os serviços, foi celebrado contrato nº 01/2021-AD, conforme descrito acima, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando que objeto contratado é fundamental para manutenção e realização das vias públicas. Ressalta-se que esta secretaria não dispõe desse material ou até mesmo de sua matéria prima, por isso, firmou contratação com a empresa para aquisição do objeto.

Sendo assim, a presente, visa justificar e fundamentar a realização do primeiro Termo Aditivo para fins de prorrogação de vigência do contrato por 12(doze) meses, tendo em vista o seu vencimento em 24/09/2022.

A referida prorrogação contratual teve como fato gerador a solicitação da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Miguel Bernardo da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura